****

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RUÍDO DE PERÍMETRO**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RUÍDO DE PERÍMETRO**

**FORTALEZA**

**Março - 2017**

**Lista de Figuras**

[Figura 1 - Sistema Ferroviário Concedido 6](#_Toc460508545)

**Lista de Tabelas**

[Tabela 1 - Qualiquantificação e % de representatividade dos exemplares registrados 9](#_Toc455660218)

**Sumário**

[1. Identificação do Empreendedor 4](#_Toc474913409)

[2. Dados da Equipe Técnica Multidisciplinar 5](#_Toc474913410)

[3. OBJETIVO 6](#_Toc474913411)

[4. REFERÊNCIAS 6](#_Toc474913412)

[5. LOCALIZAÇÃO 7](#_Toc474913413)

[6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 8](#_Toc474913414)

[7. METODOLOGIA 8](#_Toc474913415)

[8. CRITÉRIOS ESTABELECIDOS 8](#_Toc474913416)

[9. DADOS COLETADOS 8](#_Toc474913417)

[10. CONCLUSÃO 9](#_Toc474913418)

[11. ANEXOS 9](#_Toc474913419)

# Identificação do Empreendedor

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | Ferrovia Transnordestina Logística S.A. |
| CNPJ | 17.234.244/0001-31 |
| Endereço | Av. Francisco Sá, 4829- Álvaro WeyneFortaleza/CE |
| Telefone | (85) 4008-2526 |
| Correio Eletrônico | felipe.manfredini@tlsa.com.br |
| CEP | 60335-195 |
| Cadastro Técnico Federal | CE: 5878575 PE: 5886733 |
| Responsável Legal | Andreas Kiekebusch |
| Telefone | (85) 4008-2771 |
| Correio Eletrônico | andreas.kiekebusch@tlsa.com.br |
| Responsável Técnico | Felipe Cesário Manfredini |
| Correio Eletrônico | felipe.manfredini@tlsa.com.br |
| Telefone | (85) 4008-2771 |

# Dados da Equipe Técnica Multidisciplinar

|  |
| --- |
| *EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL* |
| Nome | **Formação** | **Função** | **CTF** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

# OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo avaliar os níveis de ruído de perímetro nas áreas confrontantes com a empresa, a fim de verificar o atendimento à legislação vigente.

As medições quantitativas foram realizadas em dia típico de atividade.

# REFERÊNCIAS

- NBR 10.151 – Acústica - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.

- Resolução CONAMA 01/90.

# LOCALIZAÇÃO

A **Figura 3** Abaixo segue detalhe da localização da empresa.

Figura 3 – Imagem de Localização através de pontos pré-definidos da Oficina Central de Fortaleza.



FONTE: *Google Earth.*

# EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Decibelimetro Digital da marca Minipa, modelo MSL - 1360, nº de série ID01700000003, com Certificado de Calibração nº 5850/14C, válido até fev/15.

- Gps Garmin Etrex 30 portátil.

- Máquina Fotográfica Sony Cyber-Shot DSC-S980.

# METODOLOGIA

Os níveis de ruído foram medidos em decibéis com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação ”A” e circuito de resposta lenta (SLOW).

Conforme NBR – 10.151 de jun/2000, sob item 5.2.1, foi medido no exterior da edificação que contêm a fonte, as medições foram efetuadas em pontos afastados aproximadamente 1,20 m do piso e pelo menos 2 m do limite da propriedade e de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes, etc..

Vale ressaltar que a metodologia adotada atende a Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90 e NBR – 10.151 de jun/2000 (Acústica – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, Visando o Conforto da Comunidade – Procedimento).

# CRITÉRIOS ESTABELECIDOS

Em conformidade com as legislações anteriores mencionadas, priorizando o atendimento da NBR – 10.151 de jun/2000 “Acústica – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, Visando o Conforto da Comunidade – Procedimento” – ABNT, apresento abaixo os seguintes padrões de nível sonoro para ambiente externo:

|  |  |
| --- | --- |
| Tipos de áreas | Diurno |
| Áreas de sítios e fazendas | 40 |
| Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas  | 50 |
| Área mista, predominantemente residencial | 55 |
| Área mista, com vocação comercial e administrativa | 60 |
| Área mista, com vocação recreacional | 65 |
| Área predominante industrial | 70 |

Tabela 1 – Nível de critério de avaliação NCA para ambientes externos, em dB(A)

# DADOS COLETADOS

As medições foram efetuadas no dia ~~11 de setembro de 2014~~, no período diurno, no horário de trabalho da empresa.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PONTO | DATA | COORDENADA UTM  | INÍCIO (hs) | TÉRMINO (hs) | NÍVEIS DE RUÍDO dB(A) | NÍVEL LIMITE NBR 10.151 dB(A) |
| 1 |  |  |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |  |  |  |

Tabela 2 – Resultado das medições de ruído.

Obs: Não houve nível de pressão sonora corrigida Lc.

Portanto, ao adotarmos a ÁREA MISTA PREDOMINANTE RESIDENCIAL, isto é, 50 dB(A) para o período diurno, os valores encontrados nos pontos circunvizinhos ao procedimento operacional, não foram ultrapassados.

# CONCLUSÃO

Conclui-se que os níveis de ruído registrados com o padrão estabelecido para avaliação de ruído em ambientes externos, mencionados na NBR 10.151 de jun/2000, apresentam valores abaixo do limite estabelecido no período diurno, seja para qualquer ponto confrontante da área da empresa.

# ANEXOS

- Registro Fotográfico do Monitoramento.

- Certificado de Calibração do Decibelímetro.

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

- Registro dos Resultados do Monitoramento de Ruído.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REVISÃO | DATA | RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO | APROVAÇÃO |
|  |  |  |  |